



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206619150

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RECEL CONFECÇOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2447548097

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		042	1	INCORPORACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CANOAS

Local

17 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10647325 em 24/10/2024 da Empresa RECEL CONFECÇOES LTDA, CNPJ 11941545000119 e protocolo 243837429 - 21/10/2024. Autenticação: 876DAFB825ED60A18028905D7863E83C4B46EB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/383.742-9 e o código de segurança Dog9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/383.742-9	RSN2447548097	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.914.400-06	PAULO RICARDO FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10647325 em 24/10/2024 da Empresa RECEL CONFECÇOES LTDA , CNPJ 11941545000119 e protocolo 243837429 - 21/10/2024. Autenticação: 876DAFB825ED60A18028905D7863E83C4B46EB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/383.742-9 e o código de segurança Dog9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RECEL CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 11.941.545/0001-19

NIRE 43206619150

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

CELSO JOSÉ FRITZEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Canoas/RS, nascido em 15/01/1956, portador do RG 5025306001, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF 214.714.100-30, residente e domiciliado em Canoas/RS na Rua Ângelo Possebom, nº 165, Apto. 502, Bairro Centro, CEP: 92310-140;

PAULO RICARDO FRITZEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Canoas/RS, nascido em 29/06/1959, portador do RG 7009517298 expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF 261.914.400-06, residente e domiciliado em Canoas/RS, na Rua Anita Garibaldi nº 264, Apto. 801, Bairro Centro, CEP: 92010-100;

RENATO ANTÔNIO FRITZEN, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 18/10/1961, portador da Carteira de Habilitação 02058180261 expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF 261.914.150-87, residente e domiciliado em Canoas/RS, Rua Anita Garibaldi, nº 322, Apto. 501, Bairro Centro, CEP 92010-100.

Únicos sócios da sociedade **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 11.941.545/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43206619150, com sede na Rua Sepé Tiarajú,

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 - CRC/RS 2768 - Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 - Niterói - Canoas/RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10647325 em 24/10/2024 da Empresa RECEL CONFECÇOES LTDA , CNPJ 11941545000119 e protocolo 243837429 - 21/10/2024. Autenticação: 876DAFB825ED60A18028905D7863E83C4B46EB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/383.742-9 e o código de segurança Dog9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

nº 51, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-210, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar a incorporação da sociedade empresária limitada de nome empresarial **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.003.541/0001-98, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 03/12/2020, com o NIRE nº: 43208836573, situada na Rua Sepé Tiaraju, 41, Bairro Centro, Cidade de Canoas/RS, CEP 92010-210, abrangendo a aprovação dos seguintes atos:

(I) O Protocolo e Justificação da Incorporação (anexo I), firmado pelas empresas interessadas na operação, através de seus representantes legais;

(II) Nomeação das peritas responsáveis para procederem a avaliação do patrimônio líquido da sociedade incorporada:

(a) **Juliana de Guimarães Costa**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 30/11/1976, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº SC-025722, inscrita no CPF nº 915.798.309-78, com documento de identidade: 4112712511, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada, na Rua Libra, 43, Bairro Estância Velha, Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92031-090;

(b) **Fernanda Wiedmann**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 10/03/1998, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 103258, inscrita no CPF: 042.322.470-09, com documento de identidade: 1117759207, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz 350, Bairro Niterói, Município Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92110-470;

(c) **Rosângela Sinhoreli Buntan**, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1975, contadora, registrada no

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 - CRC/RS 2768 - Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 - Niterói - Canoas/RS



Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 098468, inscrita no CPF: 911.286.500-10, com documento de identidade: 2062470329, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 95, Apto. 201, Bairro Vila Cachoeirinha, Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 94910-200;

(III) O Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido (anexo II), onde foi apurado o patrimônio líquido total da sociedade **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** a ser incorporado está estimado em R\$ 1.508.321,05 (um milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos) em moeda corrente nacional, sem quaisquer restrições;

(IV) A incorporação efetiva, nesta empresa, da sociedade **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.003.541/0001-98, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 03/12/2020, com o NIRE nº: 43208836573, situada na Rua Sepé Tiaraju, 41, Bairro Centro, Cidade de Canoas/RS, CEP 92010-210, a vista que os sócios declaram aceitar o valor do patrimônio líquido da incorporada apurado através do Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido, elaborado pelos peritos nomeados, incorporando e transferindo a incorporadora, todo ativo e passivo da incorporada, toda a propriedade e posse de bens e direitos;

(V) O Patrimônio Líquido incorporado no valor de R\$ 1.508.321,05 (um milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos) em moeda corrente nacional, cujo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, será destinado para aumento de capital social na Incorporadora, o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, serão destinados a reserva, na Incorporadora, sob a rubrica de AFAC e o restante do valor de R\$ 708.321,05 (setecentos e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos) em moeda corrente nacional, como lucros acumulados.

(VI) A extinção da empresa incorporada, **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.003.541/0001-98, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 03/12/2020, com o NIRE nº:

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 - CRC/RS 2768 - Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 - Niterói - Canoas/RS



43208836573, situada na Rua Sepé Tiaraju, 41, Bairro Centro, Cidade de Canoas/RS, CEP 92010-210 e suas FILIAIS, na qual a administração da empresa será responsável por todos os registros necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aprovar o aumento de capital da empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, integralizado, neste ato, pelos sócios, proporcionalmente as suas participações, proveniente de parte do patrimônio líquido incorporado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desta forma, o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, e com a seguinte composição:

Sócio(a)	Quotas	Valor
CELSO JOSÉ FRITZEN	66.667	R\$ 66.667,00
PAULO RICARDO FRITZEN	66.667	R\$ 66.667,00
RENATO ANTÔNIO FRITZEN	66.666	R\$ 66.666,00
Total:	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais ora não retificadas, abrangidas ou modificadas.

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 - CRC/RS 2768 - Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 - Niterói - Canoas/RS



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RECEL CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 11.941.545/0001-19

NIRE 43206619150

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, tendo como objeto social a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sede da sociedade é na Rua Sepé Tiarajú, nº 51, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-210.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade possui a filial nº 01, em Guaíba/RS, na Rua São José, nº 433, Térreo, Bairro Centro, CEP 92704-555, inscrita no CNPJ 11.941.545/0002-08 e NIRE 43901658753, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 02, em Sapiranga/RS, na Avenida João Correa, nº 1017, Bairro Centro, CEP 93800-010, inscrita no CNPJ 11.941.545/0003-80 e NIRE 43901670338, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 03, em Osório/RS, na Rua Major João Marques, nº 440, Bairro Centro, CEP 95520-000, inscrita no CNPJ 11.941.545/0004-61 e NIRE 43901683952, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 04, em Capão da Canoa/RS, na Avenida Paraguassu, nº 1605, Bairro Zona Nova, CEP 95555-000, inscrita no CNPJ 11.941.545/0005-42 e NIRE 43901683961, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 05, em Taquara/RS, na Rua Júlio de Castilho, nº 2525, Bairro Centro, CEP 95600-030, inscrita no CNPJ 11.941.545/0006-23 e NIRE 43901898584, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 - CRC/RS 2768 - Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 - Niterói - Canoas/RS



A sociedade possui a filial nº 06, em Viamão/RS, na Avenida Coronel Marcos de Andrade, nº 98, Bairro Centro, CEP 94410-050, inscrita no CNPJ 11.941.545/0007-04 e NIRE 43902007993, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 07, em Alvorada/RS, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1465, Bairro Bela Vista, CEP 94810-000, inscrita no CNPJ 11.941.545/0008-95 e NIRE 43902021660, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 08, em Guaíba/RS, na Rua São José, nº 560, Andar Térreo, Bairro Centro, CEP: 92704-555, inscrita no CNPJ 11.941.545/0009-76 e NIRE 43902096708, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 09, em Canoas/RS, na Avenida Victor Barreto, nº 2630, Sobreloja 2º Andar, Bairro Centro, CEP 92010-000, inscrita no CNPJ 11.941.545/0010-00 e NIRE 43902096716, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 10, em Esteio/RS, na Avenida Presidente Vargas, nº 2023, Bairro Centro, CEP 93260-077, inscrita no CNPJ 11.941.545/0011-90 e NIRE 43902096724, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 11, em Cachoeirinha/RS, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1220, Bairro Vila Veranópolis, CEP: 94910-001, inscrita no CNPJ 11.941.545/0012-71 e NIRE 43902096732, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 12, em Canoas/RS, na Avenida Victor Barreto, nº 2630, Bairro Centro, CEP: 92010-000, inscrita no CNPJ 11.941.545/0013-52 e NIRE 43902096741, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 13, em Canoas/RS, na Rua Sepé Tiarajú, nº 51, Loja B, Bairro Centro, CEP: 92010-210, inscrita no CNPJ 11.941.545/0014-33 e NIRE 43902096759, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 - CRC/RS 2768 - Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 - Niterói - Canoas/RS



A sociedade possui a filial nº 14, em Sapucaia do Sul, na Rua Professor Francisco Brochado da Rocha, nº 395, CEP: 93220-680, inscrita no CNPJ 11.941.545/0015-14 e NIRE 43902096767, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 15, em Canoas/RS, na Rua Sepé Tiarajú, nº 51, Loja C, Bairro Centro, CEP 92010-210, inscrita no CNPJ 11.941.545/0016-03 e NIRE 43902096775, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 16, em Canoas /RS, na Rua Sepé Tiaraju, nº 41, Bairro Centro, CEP 92010-210, inscrita no CNPJ 11.941.545/0024-05 e NIRE 43902261172, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 17, em Sapucaia do Sul/RS, na Rua Professor Francisco Brochado da Rocha, nº 395, Loja A, Bairro Centro, CEP 93220-680, inscrita no CNPJ 11.941.545/0017-86 e NIRE 43902261105, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 18, em Alvorada/RS, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2043, Loja A, Bairro Bela Vista, CEP 94810-002, inscrita no CNPJ 11.941.545/0018-67 e NIRE 4390226111-3, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 19, em Gravataí/RS, na Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, nº 211, Bairro Cohab C, CEP 94030-001, inscrita no CNPJ 11.941.545/0021-62 e NIRE 4390226114-8, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 20, em Canoas/RS, na Avenida Victor Barreto, nº 2614, Bairro Centro, CEP 92010-000, inscrita no CNPJ 11.941.545/0022-43 e NIRE 43902261156, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 21, em Cachoeirinha/RS, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1230, Bairro Vila Imbui, CEP 94910-002, inscrita no CNPJ 11.941.545/0023-24 e NIRE 43902261164, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 - CRC/RS 2768 - Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 - Niterói - Canoas/RS



A sociedade possui a filial nº 22, em Esteio /RS, na Avenida Presidente Vargas 2015, loja 01, Bairro Centro, CEP 93260-077, inscrita no CNPJ 11.941.545/0019-48 e NIRE 43902261121, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

A sociedade possui a filial nº 23, em Guaíba/RS, na Rua São José, nº 560, Bairro Centro, CEP 92704-380, inscrita no CNPJ 11.941.545/0020-81 e NIRE 43902261130, com atividade de comércio varejista de artigos do vestuário.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, e com a seguinte composição:

Sócio(a)	Quotas	Valor
CELSO JOSÉ FRITZEN	66.667	R\$ 66.667,00
PAULO RICARDO FRITZEN	66.667	R\$ 66.667,00
RENATO ANTÔNIO FRITZEN	66.666	R\$ 66.666,00
Total:	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/04/2010.

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 - CRC/RS 2768 - Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 - Niterói - Canoas/RS



CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo necessário, para todos os atos, assinaturas de no mínimo dois sócios em conjunto.

Parágrafo Único: Os sócios administradores poderão constituir procuradores através de mandato público ou particular, para em nome da sociedade, praticar os atos previstos no instrumento de procuração.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão ou não fazer retiradas de pró-labore mensal, ficando a decisão a critério dos mesmos, uma vez que os sócios farão retiradas de lucros apuradas contabilmente.

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão ceder ou alienar suas respectivas quotas a terceiros, ficando assegurado aos demais sócios a prévia aceitação do comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica assegurado aos sócios o direito de preferência no caso da cláusula anterior.

§ 1º - Os sócios serão comunicados por escrito da venda de quotas, devendo se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem manifestação expressa de quaisquer dos sócios, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro, serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à participação societária no capital social, ficando a cargo dos

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 - CRC/RS 2768 - Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 - Niterói - Canoas/RS



sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros, podendo, no entanto, haver distribuição de lucro, antecipada durante o ano-calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá se desfazer caso seja essa vontade dos sócios seguindo os trâmites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento ou insolvência de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, sendo que quotas do sócio falecido ou insolvente, caberão aos herdeiros ou sucessores, e estes exercerão em comum acordo os respectivos direitos, fazendo-se representar por uma só pessoa. Caso estes decidam transferir sua participação societária, caberá à sociedade o direito de compra das mesmas e serão de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se posta a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião, que se constituirá pela totalidade dos sócios (Art. 1072 CC 2002), previamente convocada, sobre as quotas da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Este contrato será regido subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 – CRC/RS 2768 – Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 – Niterói – Canoas/RS



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro de Canoas/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando justo e contratado assinam o presente instrumento.

Canoas/RS, 10 de setembro de 2024.

CELSO JOSÉ FRITZEN

PAULO RICARDO FRITZEN

RENATO ANTÔNIO FRITZEN

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 - CRC/RS 2768 - Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 - Niterói - Canoas/RS










JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

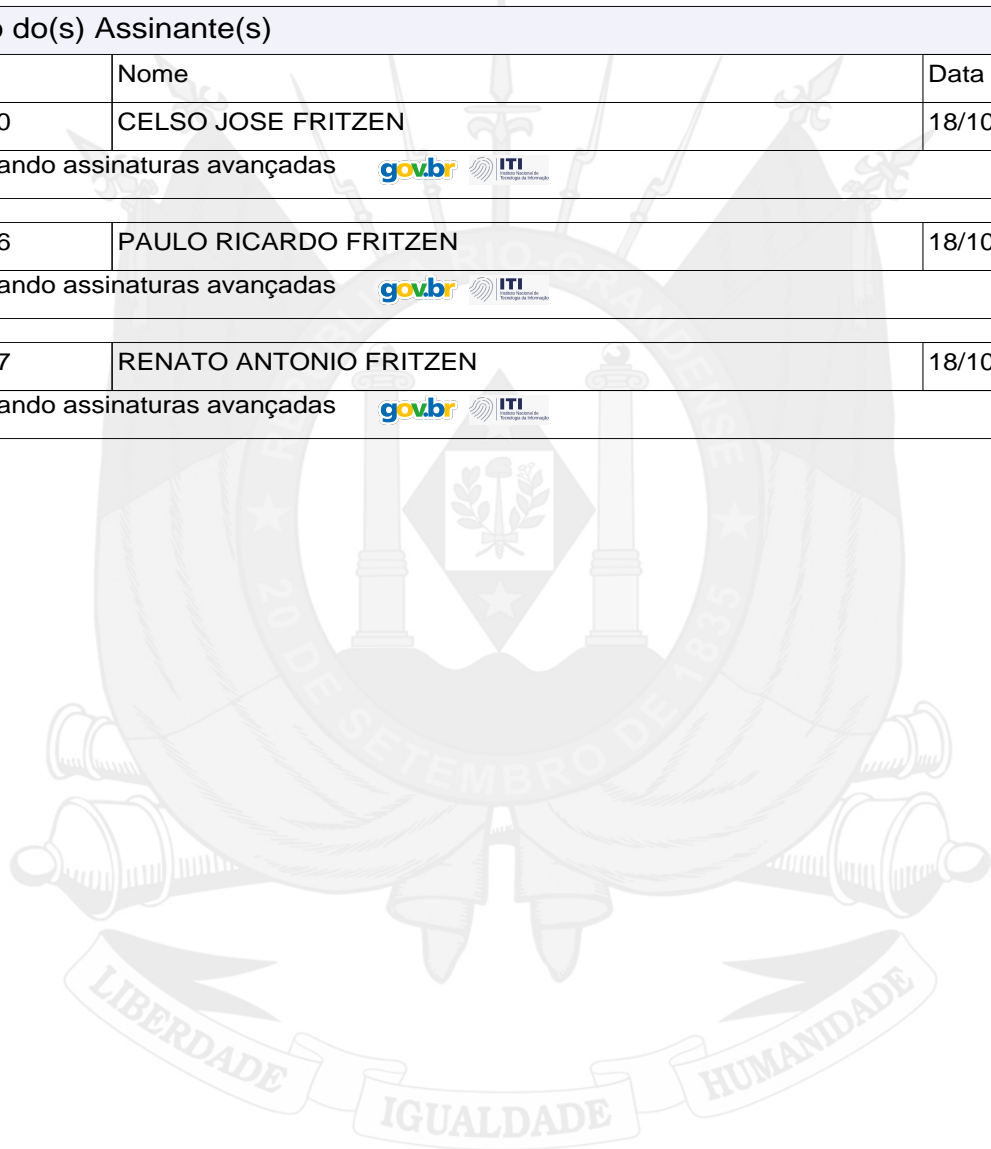
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/383.742-9	RSN2447548097	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
214.714.100-30	CELSO JOSE FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.914.400-06	PAULO RICARDO FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.914.150-87	RENATO ANTONIO FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10647325 em 24/10/2024 da Empresa RECEL CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 11941545000119 e protocolo 243837429 - 21/10/2024. Autenticação: 876DAFB825ED60A18028905D7863E83C4B46EB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/383.742-9 e o código de segurança Dog9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO I

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DE CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
PELA RECEL CONFECÇÕES LTDA**

RECEL CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 11.941.545/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43206619150, com sede na Rua Sepé Tiarajú, nº 51, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-210, neste ato, representada por seu administrador e responsável legal, sr. **PAULO RICARDO FRITZEN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Canoas/RS, nascido em 29/06/1959, portador do RG 7009517298 expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF 261.914.400-06, residente e domiciliado em Canoas/RS, na Rua Anita Garibaldi nº 264, Apto. 801, Bairro Centro, CEP: 92010-100, adiante denominada apenas “incorporadora”.

CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.003.541/0001-98, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 03/12/2020, com o NIRE nº: 43208836573, situada na Rua Sepé Tiaraju, 41, Bairro Centro, Cidade de Canoas/RS, CEP 92010-210, neste ato, representado por seu sócio administrador e responsável legal, sr. **PAULO RICARDO FRITZEN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Canoas/RS, nascido em 29/06/1959, portador do RG 7009517298 expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF 261.914.400-06, residente e domiciliado em Canoas/RS, na Rua Anita Garibaldi nº 264, Apto. 801, Bairro Centro, CEP: 92010-100, adiante denominada apenas “incorporada”.



Considerando que a incorporação da sociedade empresária limitada, **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** pela sociedade **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, proporcionará, além da otimização de custos, uma gestão mais eficiente das atividades atualmente desenvolvidas pelas sociedades envolvidas; os sócios da incorporadora e sócios da incorporada, em conformidade com os artigos 224 e 225 da Lei n.º 6404 (“Lei das Sociedades por Ações”), resolvem firmar o presente Protocolo e Justificação, que tem por objetivo justificar e fixar as considerações básicas da operação de incorporação da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** pela **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, condições essas que serão submetidas à deliberação dos sócios das sociedades envolvidas, na forma da lei.

I.

Propõe-se, pelo presente instrumento, a incorporação da sociedade empresária limitada, **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** pela **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, na data de 10 de setembro de 2024.

II.

A **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, assumirá os ativos e os passivos da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, a título universal, na forma da lei.

Os saldos das contas devedoras e credoras que constituem os ativos e os passivos da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, passarão para os livros contábeis da **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, fazendo-se as necessárias adaptações.

Após a incorporação, a empresa **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** extinguir-se-á a pleno direito.

III.

A incorporação processar-se-á pelo valor do patrimônio líquido da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, avaliado a valor contábil, baseado no



balanço patrimonial levantado com data-base de 31 de março de 2024, apurado por laudo de avaliação, na forma da lei, pelas peritas:

- a) **Juliana de Guimarães Costa**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 30/11/1976, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº SC-025722, inscrita no CPF nº 915.798.309-78, com documento de identidade: 4112712511, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada, na Rua Libra, 43, Bairro Estância Velha, Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92031-090;
- (b) **Fernanda Wiedmann**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 10/03/1998, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 103258, inscrita no CPF: 042.322.470-09, com documento de identidade: 1117759207, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz 350, Bairro Niterói, Município Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92110-470;
- (c) **Rosângela Sinhoreli Buntan**, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1975, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 098468, inscrita no CPF: 911.286.500-10, com documento de identidade: 2062470329, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 95, Apto. 201, Bairro Vila Cachoeirinha, Cidade de Cachoeirinha/RS, CEP: 94910-200; e cuja nomeação deverá ser ratificada pelos sócios da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** e pelos sócios da empresa **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, no momento de deliberar sobre a operação, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações.



IV.

O patrimônio líquido da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** a ser incorporado está estimado em R\$ 1.508.321,05 (um milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos), na qual o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, será destinado para aumento de capital social na Incorporadora, o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, serão destinados a reserva, na Incorporadora, sob a rubrica de AFAC e o restante do valor de R\$ 708.321,05 (setecentos e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos) em moeda corrente nacional, como lucros acumulados.

V.

Para atendimento da legislação fiscal, de modo que a data-base de incorporação coincida com a data do evento de incorporação, os valores apurados em 31 de março de 2024, estão sendo utilizados de forma definitiva, uma vez que, os valores definitivos da incorporação, com base do evento em 10 de setembro de 2024, encontram-se encerrados.

VI.

Com a incorporação da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** e sua consequente extinção, a **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, irá sucedê-la, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade.

VII.

Competirá à administração da **RECEL CONFECÇÕES LTDA** a prática de todos os atos necessários à implementação da incorporação.

A incorporadora continuará a utilizar as atuais inscrições federais, estaduais e municipais, relativamente a todos os estabelecimentos da incorporada até a obtenção pela **RECEL CONFECÇÕES LTDA** de novas inscrições ou transferência das inscrições da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**,



licenças e alvarás junto às repartições públicas e/ou autarquias competentes, ficando a administração da **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, responsável pelos atos necessários para a averbação da incorporação, inclusive a baixa das inscrições da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** nas repartições competentes, bem como, manter os livros contábeis em lugar seguro, pelo prazo legal.

Os custos e despesas decorrentes da incorporação serão de responsabilidade da empresa **RECEL CONFECÇÕES LTDA**.

VIII.

O presente Protocolo e Justificação reger-se-á e interpretar-se-á de acordo com a legislação aplicável, ficando eleito o foro da Comarca de Canoas/RS para dirimir as dúvidas dele oriundas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Protocolo.

Canoas/RS, 10 de setembro de 2024.

INCORPORADORA:
RECEL CONFECÇÕES LTDA.

SÓCIOS:
CELSO JOSÉ FRITZEN
PAULO RICARDO FRITZEN
RENATO ANTÔNIO FRITZEN

INCORPORADA:
CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

SÓCIOS:
CELSO JOSÉ FRITZEN
PAULO RICARDO FRITZEN
RENATO ANTÔNIO FRITZEN








JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

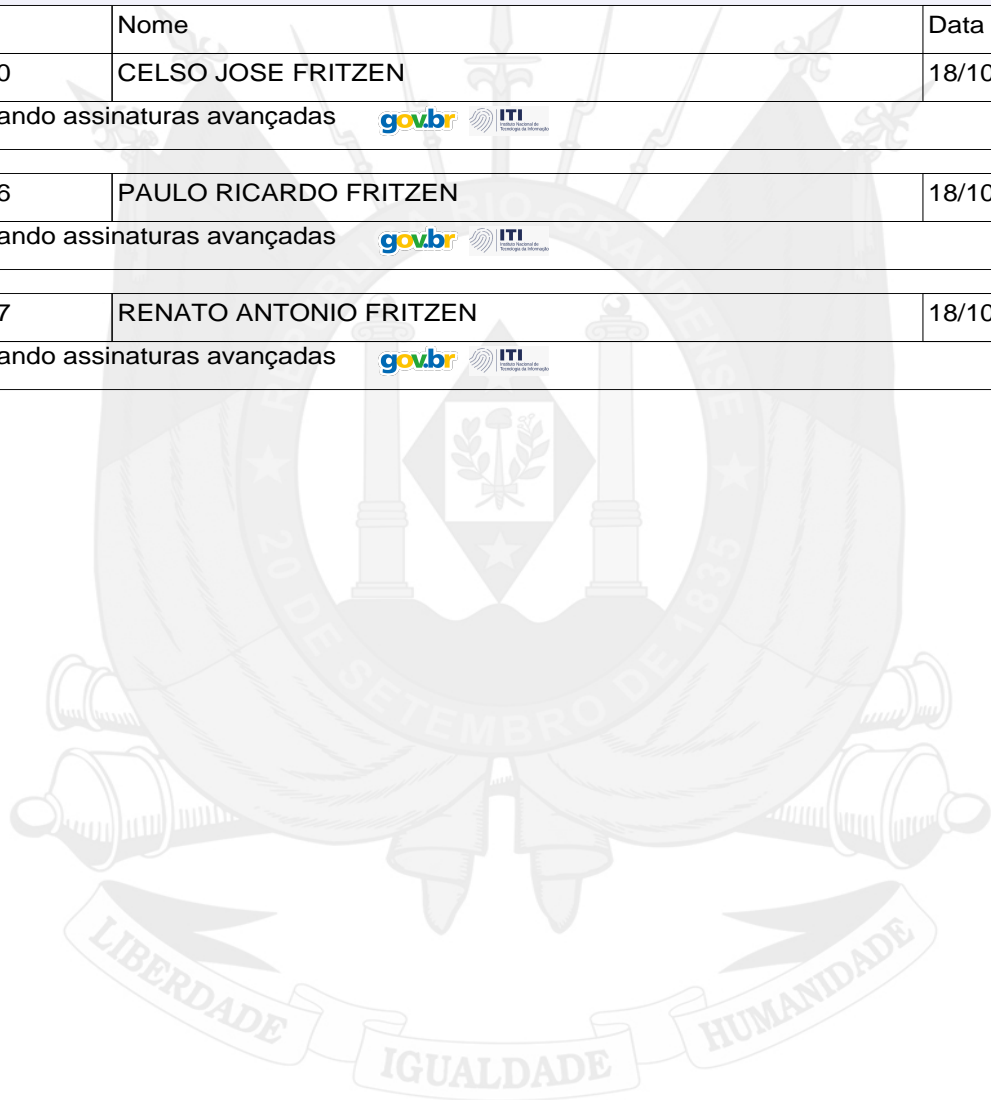
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/383.742-9	RSN2447548097	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
214.714.100-30	CELSO JOSE FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.914.400-06	PAULO RICARDO FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.914.150-87	RENATO ANTONIO FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10647325 em 24/10/2024 da Empresa RECEL CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 11941545000119 e protocolo 243837429 - 21/10/2024. Autenticação: 876DAFB825ED60A18028905D7863E83C4B46EB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/383.742-9 e o código de segurança Dog9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CPR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ:40.003.541/0001-98

NIRE: 43208836573

As peritas abaixo-assinados,

- (a) **Juliana de Guimarães Costa**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 30/11/1976, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº SC-025722, inscrita no CPF nº 915.798.309-78, com documento de identidade: 4112712511, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada, na Rua Libra, 43, Bairro Estância Velha, Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92031-090;
- (b) **Fernanda Wiedmann**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 10/03/1998, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 103258, inscrita no CPF: 042.322.470-09, com documento de identidade: 1117759207, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz 350, Bairro Niterói, Município Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92110-470;
- (c) **Rosângela Sinhoreli Buntan**, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1975, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 098468, inscrita no CPF: 911.286.500-10, com documento de identidade: 2062470329, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 95, Apto. 201, Bairro Vila Cachoeirinha, Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 94910-200; foram contratadas para proceder a avaliação pelo



critério contábil do patrimônio líquido de **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.003.541/0001-98, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 03/12/2020, com o NIRE nº: 43208836573, situada na Rua Sepé Tiaraju, 41, bairro Centro, CEP 92010-210, Canoas/RS, (doravante simplesmente denominada “INCORPORADA”), vem, por meio do presente laudo de avaliação (doravante genericamente denominado “LAUDO”), apresentar os resultados dos seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

1.1. O presente LAUDO foi preparado com o objetivo específico de dar suporte à incorporação do acervo líquido da INCORPORADA pela **RECEL CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 11.941.545/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43206619150, com sede na Rua Sepé Tiarajú, nº 51, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-210 (doravante simplesmente denominada “INCORPORADORA”).

2. DATA-BASE

2.1. Conforme determinado pelas sócias das sociedades envolvidas na operação, a data-base da incorporação foi fixada em 31/03/2024, tendo sido levantado nesta mesma data e para este fim, o Balanço Patrimonial da INCORPORADA. As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas nos documentos e informações como constam a seguir:

CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2024 a 31/03/2024 expresso em reais:



Balanco patrimonial duas colunas consolidado de 01/01/2024 a 31/03/2024

Página: 1

Empresa: 118 - Cpr Comercio de Confeccoes Ltda

Canoas/RS - CNPJ:40.003.541/0001-98

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
ATIVO	6.521.057,57	PASSIVO	6.521.057,57
ATIVO CIRCULANTE	6.239.572,03	PASSIVO CIRCULANTE	5.012.736,52
DISPONIBILIDADES	858.762,41	FORNECEDORES	2.470.102,77
CAIXA	7.864,45	FORNECEDORES	2.470.102,77
Caixa	7.864,45	Fornecedores	2.470.102,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.809,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	70.000,00
Bradesco consolidada	1.262,14	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	70.000,00
Banrisul consolidada	1,00	Empréstimo Bradesco	70.000,00
Sicredi consolidada	22.546,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	288.259,17
APLICAÇÕES/TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	827.088,68	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	119.616,55
Aplicação Banrisul	61.590,22	Salários a pagar	94.056,00
Bradesco Aplicação	748.522,17	Rescisões a pagar	25.560,55
Aplicação Santander	14.810,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	71.199,25
Sicredi Aplicação	2.166,00	INSS a pagar	49.446,72
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.380.809,62	FGTS a pagar	10.733,92
CLIENTES NACIONAIS	120.603,54	Contribuições Sindicais a Pagar	37,01
Clientes Diversos	120.603,54	GRRF a Pagar	10.981,60
ADIANTAMENTOS	160.986,09	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	95.443,37
Adiantamento a fornecedores	160.986,09	Provisão de férias	70.990,27
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	30.480,51	Provisão FGTS Férias	5.482,40
ICMS a Recuperar	82,41	Provisão INSS Férias	18.970,70
IRRF a Recuperar	1.491,09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	171.312,56
IRF s/Aplic.Financeiras a Recuperar	28.907,01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	8.198,48
ESTOQUES	5.068.739,48	IRRF a Recolher - PF (0561 e 0588)	309,47
Estoque de Mercadoria Para Revenda	5.068.739,48	IRRF a Recolher - PJ (1708)	5.629,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	281.485,54	IRRF a Recolher	2.047,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.426,00	CRF Retido s/Nfs a Recolher	211,94
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	80.426,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	57.895,43
Empréstimo a socios	80.426,00	IRPJ a Pagar	35.488,08
INVESTIMENTOS	5.284,00	Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	22.407,35
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5.284,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	105.218,65
Banco Sicredi - Integ Capital	5.284,00	ICMS a Pagar	78.549,89
IMOBILIZADO	195.775,54	COFINS a Pagar	21.916,88
Maquinas e Equipamentos	72.652,23	PIS a Pagar	4.748,63
Computadores e Perifericos	2.636,72	ISSQN a Pagar	3,25
Moveis e Utensilios	120.486,59	CONTAS A PAGAR	2.015.062,02
		DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.115.062,02
		Contas a Pagar	1.115.062,02
		OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	900.000,00
		Adiantamento de Clientes	900.000,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.508.321,05
		CAPITAL	50.000,00
		CAPITAL SOCIAL	50.000,00
		Capital Social Subscrito	50.000,00
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.458.321,05
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.458.321,05
		Lucros/Prejuizos do Exercício	(1.489.320,28)
		Lucros/ Prejuizos Acumulados	2.947.641,33

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS

3.1.O valor Líquido do acervo patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no balanço patrimonial, levantado em 31 de março de 2024, para esse fim, elaborado sob a responsabilidade da administração da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10647325 em 24/10/2024 da Empresa RECEL CONFECÇOES LTDA , CNPJ 11941545000119 e protocolo 243837429 - 21/10/2024. Autenticação: 876DAFB825ED60A18028905D7863E83C4B46EB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/383.742-9 e o código de segurança Dog9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 23/29

4. TRABALHOS EFETUADOS

4.1. Para emitir o presente Laudo, as peritas aplicaram procedimentos de revisão analítica, indagação e discussão com a administradora e os responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, e revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam a vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da **CPR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**.

5. DECLARAÇÃO DE INTERESSES

5.1. Em consonância com a Instrução CVM nº 319/99, as peritas esclarecem que não têm interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas na incorporação ou na incorporação propriamente, não tendo o controlador ou administrador das sociedades envolvidas na incorporação praticado qualquer ato que tenha direcionado, limitado ou dificultado o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a elaboração do presente Laudo.

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6.1. Após exames e verificações descritos no item 4 supra, que tomaram por base os registros contábeis da INCORPORADA e o Balanço Patrimonial levantado em 31/03/2024, as peritas avaliadoras, concluem que o Patrimônio Líquido da INCORPORADA, para o fim de sua incorporação pela INCORPORADORA é de R\$ 1.508.321,05 (um milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos) em moeda corrente nacional, composto como segue:



PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.508.321,05
CAPITAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Capital Social Subscrito	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.458.321,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.458.321,05
Lucros/Prejuízos do Exercício	(1.489.320,28)
Lucros/ Prejuízos Acumulados	2.947.641,33

Canoas/RS, 10 de setembro de 2024.

Juliana de Guimarães Costa
Registrada no CRC/RS sob nº SC-025722

Fernanda Wiedmann
Registrada no CRC/RS sob nº 103258

Rosângela Sinhoreli Buntan
Registrada no CRC/RS sob nº 098468








JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

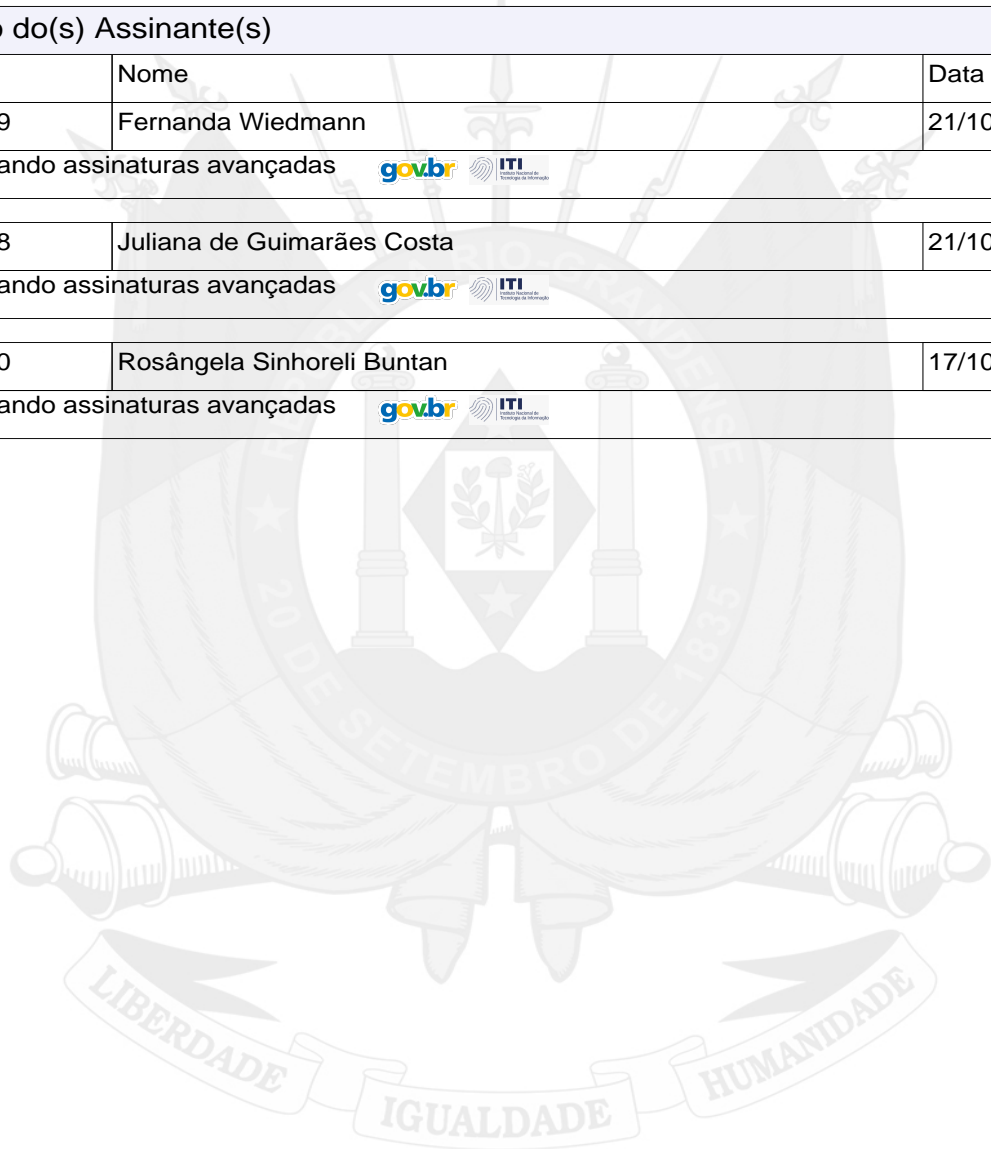
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/383.742-9	RSN2447548097	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.322.470-09	Fernanda Wiedmann	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
915.798.309-78	Juliana de Guimarães Costa	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
911.286.500-10	Rosângela Sinhoreli Buntan	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10647325 em 24/10/2024 da Empresa RECEL CONFECOES LTDA, CNPJ 11941545000119 e protocolo 243837429 - 21/10/2024. Autenticação: 876DAFB825ED60A18028905D7863E83C4B46EB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/383.742-9 e o código de segurança Dog9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECEL CONFECÇÕES LTDA, de CNPJ 11.941.545/0001-19 e protocolado sob o número 24/383.742-9 em 21/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10647325, em 24/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.914.400-06	PAULO RICARDO FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
214.714.100-30	CELSO JOSE FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.914.400-06	PAULO RICARDO FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.914.150-87	RENATO ANTONIO FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
214.714.100-30	CELSO JOSE FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.914.400-06	PAULO RICARDO FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.914.150-87	RENATO ANTONIO FRITZEN	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/383.742-9.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo





Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
915.798.309-78	Juliana de Guimarães Costa	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
911.286.500-10	Rosângela Sinhoreli Buntan	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
042.322.470-09	Fernanda Wiedmann	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.502.690-34	Paulo Afonso Pereira
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
021.928.320-60	Camila Caumo Strack

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/10/2024

-  Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 24/10/2024, às 09:40.
-  Documento assinado eletronicamente por Camila Caumo Strack em 24/10/2024, às 10:40.
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Afonso Pereira em 24/10/2024, às 09:40.
-  Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 24/10/2024, às 10:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/383.742-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 24 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10647325 em 24/10/2024 da Empresa RECEL CONFECOES LTDA , CNPJ 11941545000119 e protocolo 243837429 - 21/10/2024. Autenticação: 876DAFB825ED60A18028905D7863E83C4B46EB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/383.742-9 e o código de segurança Dog9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.